



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA  
29ª Sessão Ordinária - 19/10/2026  
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

## **INDICAÇÃO**

**Indica ao Prefeito Municipal a realização de estudo de viabilidade para implantação de sinalização horizontal do tipo Marcação de Área de Conflito (MAC) no cruzamento da Avenida Presidente Kennedy com a Rua Quinze de Novembro.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, providencie, em caráter de urgência, a realização de estudo de viabilidade técnica para a implantação de sinalização horizontal do tipo Marcação de Área de Conflito (MAC), no cruzamento da Avenida Presidente Kennedy com a Rua Quinze de Novembro, visando evitar o bloqueio da interseção, melhorar a fluidez do tráfego e proporcionar maior segurança aos motoristas e pedestres. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito

## **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação justifica-se diante das solicitações de motoristas e pedestres que utilizam diariamente o cruzamento da Avenida Presidente Kennedy com a Rua Quinze de Novembro, onde são relatadas dificuldades na fluidez do trânsito, especialmente em situações de maior concentração de veículos.

A permanência de veículos na área central do cruzamento, mesmo quando não existem condições suficientes para concluir a travessia, pode

0041737  
PROT - CMI 5254/2026  
16/10/2026 12:27  
IND 2913/2026



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**

**CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

provocar a obstrução da via transversal, ocasionando retenções, congestionamentos e transtornos aos demais usuários do sistema viário.

Tal situação, além de comprometer a organização do trânsito, aumenta os riscos de colisões laterais e traseiras, uma vez que os condutores podem ser surpreendidos por veículos parados na interseção ou realizar manobras inesperadas na tentativa de prosseguir.

Ressalta-se que a Marcação de Área de Conflito (MAC) constitui importante instrumento de sinalização horizontal, caracterizado por uma pintura quadriculada na cor amarela, destinada a indicar aos condutores a área da pista que deve permanecer desobstruída, evitando a parada de veículos que prejudique a circulação.

A implantação desse dispositivo, quando tecnicamente indicada, contribui para orientar os motoristas quanto à necessidade de não avançar sobre o cruzamento sem que exista espaço suficiente para concluir a travessia, evitando o bloqueio do fluxo transversal e favorecendo a organização da circulação viária.

Além disso, a obstrução de cruzamentos pode comprometer a circulação do transporte coletivo e de veículos de emergência, como ambulâncias e viaturas de resgate, cujos deslocamentos dependem de condições adequadas de tráfego, especialmente em situações que exigem atendimento rápido.

Nesse sentido, a realização de estudo técnico para avaliar a viabilidade da implantação da referida sinalização representa medida importante para prevenir congestionamentos, reduzir conflitos entre veículos e proporcionar maior segurança viária.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**

**CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

A medida poderá ser acompanhada de ações educativas e sinalização complementar, conforme avaliação do órgão municipal de trânsito, visando conscientizar os condutores sobre a importância de manter os cruzamentos desobstruídos, mesmo diante de condições favoráveis de passagem.

Diante do exposto, faz-se necessária a adoção de providências pelo Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para avaliar e, constatada a viabilidade técnica, promover a implantação da Marcação de Área de Conflito (MAC) no referido cruzamento, contribuindo para a melhoria da fluidez do trânsito, a prevenção de acidentes e a segurança de todos que circulam pela região.

Certo da compreensão de Vossa Excelência quanto à relevância e à urgência da matéria, aguardo o atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 15 de outubro de 2026.

**Túlio José Tomass do Couto**  
**Vereador**